



ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS DEZOITO HORAS DO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR NILDO CARLOS PECEMILIS.....

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Ordinariamente. Dando início aos trabalhos Senhor Presidente, convidou o Vereador Israel Stauffer Scherrer para compor a Mesa, tendo em vista a impossibilidade do Primeiro Secretário, Vereador Danilo Henrique Ballarini, executar as suas atribuições, visto que encontrava-se com problemas vocais e pela impossibilidade do Segundo Secretário, Vereador Vanildo Salvador substituí-lo. Dando prosseguimento, solicitou o Secretário que verificasse a presença dos Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus, o Presidente abriu os trabalhos da Décima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois e em seguida convidou o Vereador Israel Stauffer Scherrer, para ler um versículo da Bíblia. A Sessão prosseguiu com a discussão e votação da Ata da Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período da Oitava Legislatura realizada no dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois e da Ata da Nona Sessão Ordinária do Segundo Período da Oitava Legislatura realizada no dia treze de junho de dois mil e vinte e dois, que foram aprovadas por unanimidade. Em ato contínuo, o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura do Expediente.....

..... **EXPEDIENTE**.....

Requerimento de Urgência nº 009/2022, de autoria da Maioria dos Nobres Vereadores, do Projeto de Lei nº 21, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”. ‘Aprovado por unanimidade’.....

Requerimento de Urgência nº 010/2022, de autoria da Maioria dos Nobres Vereadores, do Projeto de Lei nº 22, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.009 de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025”. ‘Aprovado por unanimidade’.....

Mensagem nº 22, capeando Projeto de Lei nº 21, de 15 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”. “Às Comissões Permanentes”.....

Mensagem nº 23, capeando Projeto de Lei nº 22, de 15 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.009 de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025”. “Às Comissões Permanentes”.....



Of. PMSDN/GP/Nº 198/2022, de 20 de junho de 2022, da Prefeita Municipal, Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira, encaminhando o Projeto de Lei nº 21, Projeto de Lei nº 22 e o Projeto de Lei nº 23, para apreciação desta Casa Legislativa. “Ciente”

.....**TRIBUNA LIVRE**.....

Não houve inscritos.....

.....**ORADORES**

DANILO HENRIQUE BALLARINI (PSB): Boa noite Senhor Presidente, Vereador Nildo Carlos Pecemilis, colegas Vereadores, nossa amiga, Senhora Neusa, nosso amigo Erlon. Venho nessa Tribuna hoje, estou um pouco rouco, mas vim aqui para poder parabenizar a Comunidade Geraldo Sperandio pelos títulos que as famílias ali receberam, foram quarenta e duas famílias que receberam esses títulos e foi a primeira Cidade do Estado do Espírito Santo a entregar os títulos para as pessoas, também quero agradecer a presença do nosso Deputado Federal, Evair de Melo, onde o mesmo falou que vai estar ajudando aquela Comunidade com a ampliação da Unidade de Saúde e também disse que vai estar colocando a internet WiFi Brasil, quero deixar, então, registrado nessa Tribuna e agradecer pelo empenho do nosso Deputado Federal Evair de Melo. Também quero deixar registrado nessa noite as maquinas que estão na Comunidade Geraldo Sperandio onde várias pessoas entraram em contato comigo perguntando quando as maquinas iriam passar lá, entrei em contato com o Secretário Municipal e o mesmo disse que as maquinas já estariam indo, então, agradeço a equipe da nossa Prefeita Municipal, Ana Izabel Malacarne de Oliveira e agradecer também a presença dos Senhores e mais uma vez, parabenizar aquelas famílias que receberam o tão sonhado título para dizer ‘essa propriedade agora é minha’. Boa noite a todos e que Deus abençoe cada um de nós.....

.....**LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS**.....

AMILTON JOSÉ TREVIZANI (PSB): Boa noite Senhor Presidente, Vereador Nildo Carlos Pecemilis, Mesa Diretora, Senhores Vereadores, funcionários desta Casa, assistência aqui presente e as pessoas que estão nos assistindo pela TV Câmara. Vou falar que fiz a indicação nº 138/2021, solicitando ao Poder Executivo Municipal, através da Prefeita Municipal, Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira, que estudasse a possibilidade de realização da manutenção ou aplicação com Revsol nas estradas rurais de todo o Município, claro, utilizando nos locais que realmente precisavam, então, agora chegou esse Projeto de Lei nº 21 de 24 de maio de 2022, que ‘Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências’, de autoria do Poder Executivo Municipal, no valor de três milhões reais que será para contratar uma empresa para aplicação do aditivo permutador iônico de solo, ainda não consegui ter uma informação desse aditivo permutador iônico de solo, conversando com um funcionário da SEAG esse final de semana, tenho até um áudio dele, o mesmo disse que estão utilizando do Revsol sim, tem vários Municípios que estão utilizando, inclusive até o DER está usando nas estradas, já é aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

pelo Meio Ambiente e tudo, no caso também desse produto, como o Projeto de Lei veio com Requerimento de Urgência e entrou em urgência, não vamos poder pedir vistas, então a questão é a seguinte, não estou convicto nesse Projeto para votar, porque? Existe várias questões aqui. Também conversando com outra pessoa que trabalhou na SEAG não tenho a fonte em mãos do que, se é errada ou não, o mesmo informou que esse aditivo permutador iônico não pode ser utilizado no Brasil, o mesmo está proibido, mas não tenho uma coisa escrita, então, do jeito que ele está o meu parecer da minha Comissão vai ser o seguinte, lembrando também que gostaria que colocasse também o Revsol, pois o mesmo é um produto grátis, já aprovado e que, talvez o Poder Executivo Municipal vai questionar que é difícil o Município pegar com as caçambas, espalhar, aplicar aqui no nosso Município, mas ele é de graça, se for para pagar uma empresa para aplicar um outro produto que não é de graça, prefiro pagar uma empresa para aplicar um produto que é de graça, que ganhamos, então, hoje não estou preparado para votar esse Projeto de Lei, gostaria que o mesmo tivesse saído, mas como ele está com urgência não posso pedir vistas, hoje o meu parecer vai ser o seguinte, vou votar contra esse Projeto de Lei pois ocorre aqui o seguinte, não consta no processo qualquer explicação ou informação sobre a procedência desse produto, bem como inexistente laudo técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, então, quer dizer, a nossa Secretaria não deu um laudo para contrarmos esse produto, então, não posso votar, vamos lá 'portanto não sabemos se o material pode ou não ocasionar algum dano ao meio ambiente, vale ressaltar que o Município pode optar pela aplicação do Revsol, produto entregue gratuitamente por meio de parceria com a ArcelorMittal S.A., nesse caso caberia a Prefeitura Municipal contratar apenas a mão-de-obra terceirizada para a aplicação do produto, caso não fosse possível a execução direta, o que geraria uma grande economia aos cofres públicos', acho que vamos jogar dinheiro fora, porque temos o produto de graça e vai querer colocar um produto que é comprado. *Aparteando o Vereador Nildo Carlos Pecemilis disse:* A respeito daquele nome que estava Revsol no Projeto de Lei foi resolvido com o Poder Executivo Municipal? *Continuando o Vereador Amilton José Trevizani disse:* Foi sim Presidente, a Doutora conversou com eles e os mesmos disseram que estava Revsol por engano e que trocaram por aditivo permutador mesmo, então, vejam bem não estou contra a fazer aquele serviço nas Comunidades, jamais, tanto é que tinha indicado o Revsol, sou contra como está indo esse Projeto de Lei sem algumas explicações aqui. Quanto colocar o recurso no PPA, sou favorável vou dizer porque, porque lá no PPA não está dizendo que vai utilizar o Revsol nem o aditivo permutador, é claro que pode votar, mas a frente à Prefeitura Municipal poderia ter mandado esse Projeto de Lei, infelizmente, votarei contrário e vou deixar essas explicações aqui para não haver problemas futuramente. Também vim aqui pedir uma explicação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura sobre aquelas crianças do pré do Córrego São Francisquinho que foram retiradas de lá e encaminhadas para o Córrego da Divisa, os pais estão questionando o motivo, pois até hoje os mesmos não sabem direito, eu também não sei, disse que iria perguntar, mas vou deixar registrado. Vou pedir uma outra explicação também daquelas monitoras que não estão trabalhando no ônibus, mas receberam salário, então, gostaria que fosse dado essas explicações também que algumas pessoas da Comunidade me questionaram sobre isso, como que está pagando a



monitora se a mesma não está trabalhando, deixar aqui para a Secretária nos explicar. Do mais, agradeço a Deus mais uma vez por estar vivo e aqui com os Senhores, muito obrigado e fiquem com Deus.....

ISRAEL STAUFFER SCHERRER (PP): Boa noite Presidente, Vereador Nildo Carlos Pecemilis, demais colegas Vereadores, nossos assistentes, funcionários da Casa e todos que estão nos ouvindo através da TV Câmara. Em primeiro lugar, quero agradecer a Deus, pois diante de tantas lutas, demandas, doença até aqui o Senhor nos permitiu estarmos vivo para fazermos mais essa Sessão, então, quero deixar aqui, Presidente, os parabéns a todos nós, a nossa equipe, os funcionários da Câmara Municipal pelo belo trabalho que foi feito na Sessão Solene de Entrega de Título, é muito gratificante ver o sorriso de cada pessoa que ali esteve conosco naquela Sessão Solene onde receberam seus títulos de cidadãos, isso fica registrado no coração de cada família, a gratidão de ter sido reconhecido pelo Município e por nós Vereadores, então, Presidente já vou logo pedir ao Senhor, se tiver como fazer mais uma entrega de título no final do ano, pois, como no ano passado não tivemos e se tiver dentro da legalidade, na forma da lei que façamos uma outra entrega, pois, foi muito boa essa entrega dos títulos. Também quero ser grato a Deus, em nome de todos os assentados do Assentamento Geraldo Sperandio que era um sonho dos mesmos de longos anos, de longas jornadas, de batalhas, de luta, inclusive cheguei a participar de reuniões em Vitória a doze, quatorze anos atras quando trabalhei com a Prefeita Municipal, Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira, cheguei a levar uma caravana no Incra para essa reivindicação que hoje eles alcançaram, que são os títulos de posse de terra, hoje eles não são mais posseiros, são donos das suas propriedades, então quero deixar registrado aqui, os parabéns a cada um dos que receberam esse título e que Deus abençoe que continuem fazendo um belo trabalho nas suas propriedades, produzindo café, o alimento e gerando impostos também, tanto para o nosso Município como para o Município vizinho. Quero agradecer a cada um presente aqui, boa noite e que Deus possa abençoar cada um de nossas famílias.....

ORDEM DO DIA.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 18, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe a criação de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências”

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensado ao Projeto de Lei nº 18, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe a criação de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências”

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 19, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a função do Coordenador do Sistema Informatizado de controle de Obras Públicas – Geo-Obras TCEES do poder Executivo Municipal e da outras providências”

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 20, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe a criação de Crédito



- Adicional Suplementar e da outras providências”.....
- Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensado ao Projeto de Lei nº 20, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe a criação de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências”.....
- Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 21, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.....
- Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensado ao Projeto de Lei nº 21, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.....
- Leitura do Voto em Separado do Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensado ao Projeto de Lei nº 21, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.....
- Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 22, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.009 de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025”.....
- Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensado ao Projeto de Lei nº 22, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.009 de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025”.....
- Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº 002, de autoria do Vereador Danilo Henrique Ballarini, que “Estabelece o dia dos aventureiros no calendário oficial de datas comemorativas do Município de São Domingos do Norte/ES da outras providências”.....
- Segunda discussão do Projeto de Lei nº 18 de 18 de maio de 2022, de autoria do Poder executivo, que “Dispõe a criação de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências”. ‘Aprovado por unanimidade’.....
- Segunda discussão do Projeto de Lei nº 19 de 23 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a função do Coordenador do Sistema Informatizado de controle de Obras Públicas – Geo-Obras TCEES do poder Executivo Municipal e da outras providências”. ‘Aprovado pela maioria, sendo o Vereador Amilton José Trevizani contrário ao Projeto’.....
- Segunda discussão do Projeto de Lei nº 20 de 24 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo “Dispõe sobre a criação de Credito Adicional Suplementar da outras providências”. ‘Aprovado por unanimidade’.....
- Segunda discussão do Projeto de Lei nº 002 de 26 de maio de 2022, de autoria do Vereador Danilo Henrique Ballarini, que “Estabelece o dia dos aventureiros no calendário oficial de datas comemorativas do Município de São Domingos do Norte/ES da outras



providências”. ‘Aprovado por unanimidade’

Primeira discussão do Projeto de Lei nº 21 de 15 de junho de 2022, de autoria do Poder executivo, que “Dispõe a criação de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”. ‘Aprovado pela maioria, sendo o Vereador Amilton José Trevizani contrário ao Projeto’ ...

Primeira discussão do Projeto de Lei nº 22 de 15 de junho de 2022, de autoria do Poder executivo, que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.009 de 28 de outubro de 2021, que dispõem sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”. ‘Aprovado por unanimidade’

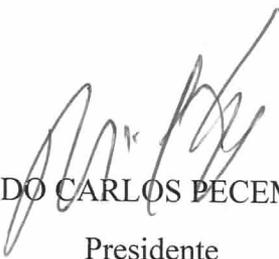
Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Presidente Nildo Carlos Pecemilis, em nome de Deus encerrou a Sessão. E para constar, registra-se a presença dos seguintes Vereadores: Aguimar Celanti, Amilton José Trevizani, Carlos Alberto Ferreira, Danilo Henrique Ballarini, Israel Stauffer Scherrer, Leonel Meneguete, Nildo Carlos Pecemilis, Sérgio Luiz Tamanini e Vanildo Salvador. Lavrou-se a presente Ata que após sua discussão e aprovação será assinada pelo Presidente e Primeiro-Secretário.....

São Domingos do Norte-ES,

Em 27 de junho de 2022.

CONFERIDA E APROVADA

Em 11 de julho de 2022.


NILDO CARLOS PECEMILIS
Presidente


DANILO HENRIQUE BALLARINI
1º Secretário

Ata redigida por: Sabrina Ballarini